

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 708, DE 30/09/1966
Dá denominação de rodovia.

(Revogada)

Esta Lei foi revogada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 051, de 25.06.1981.

Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se IRINEU FRANSCISCO PACHECO, a atual estrada de Itacolomi, que parte da Vila Branca em direção a Itacolomi, até encontrar a estrada que vai de Gravataí a Sapucaia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 30 de setembro de 1966.

Dorival Cândido Luz de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alba Therezinha Corrêa
Respondendo pelo expediente da Secretaria